



NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 – COMISSÃO ELEITORAL

À
CHAPA 3

A/C do(a) Representante Legal

Assunto: Notificação para Apresentação de Defesa – Pedido de Impugnação

A **COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo regulamento do processo eleitoral vigente, vem, por meio desta, **NOTIFICAR a CHAPA 3** acerca do pedido de impugnação protocolado perante esta Comissão, para que apresente defesa no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta notificação.

Conforme consta na representação apresentada, foi relatado que no dia **12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, diversos servidores teriam recebido mensagens eletrônicas provenientes do remetente **“Elizeu Oliveira – Chapa 3”**, através do endereço eletrônico **sisepetochapa3@gmail.com**, contendo no campo “assunto” a expressão:

“Um sindicato forte se constrói com verdade”.

Segundo a denúncia, o corpo do e-mail apresenta:

- Logomarca da campanha;
- Foto do candidato;
- Número da chapa;
- Frases explícitas de pedido de voto e apoio político;
- Narrativa de feitos de gestão anterior;
- Apresentação de propostas futuras.

Tais fatos, em tese, podem configurar prática vedada pelo regulamento eleitoral, motivo pelo qual foi requerido o exame e eventual impugnação da chapa.

Dessa forma, fica a **CHAPA 3** intimada a apresentar defesa escrita, acompanhada dos documentos que entender pertinentes, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de julgamento à revelia, nos termos das normas aplicáveis ao processo eleitoral.

A defesa deverá ser protocolada junto à Comissão Eleitoral pelos meios oficiais, presencialmente ou por e-mail.

Sem mais para o momento,

Palmas-TO, 16 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL
(Processo Eleitoral – SISEPE)

